



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**  
Em, 15 de Setembro de 2016  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Requerimento nº 001/2016**

**PEDRO INÁCIO DRAGO**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **REQUERER**, que o Chefe do Poder Executivo Municipal e Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, busquem esforços para:

-Alteração da Tabela Anexa ao Regulamento do SAAE, aprovada pelo Decreto nº 017/83.

O Regulamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaré foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 017/83.

A tabela anexa prevê tarifa de consumo, como preços por m<sup>3</sup> na faixa de consumo indicada, dentre outros.

No entanto, a previsão mínima de consumo regulamentada, representa quantidade superior a praticada pelos munícipes, o que vem causando grande inquietação aos mesmos.

Destacamos que o art. 399 do Regulamento estabelece que:

“Quando o consumo mensal for inferior ao consumo básico da respectiva categoria será devida a tarifa correspondente ao consumo básico”.



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

Só para fins de esclarecimento, estabelece consumo mínimo de 10 m<sup>3</sup> até 15m<sup>3</sup>, no entanto, o consumo real praticado por muitos munícipes, especialmente de classe baixa, é inferior ao consumo básico previsto.

A situação apresentada não incentiva a economia, o que não é viável, nem tampouco justo.

Sendo assim, nosso pedido é para que a alteração seja feita na quantidade de m<sup>3</sup>, diminuindo em 50% (cinquenta por cento), por medida de Justiça.

Ainda, requer desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 15 de fevereiro de 2016.

  
**PEDRO INÁCIO DRAGO**  
Vereador